



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

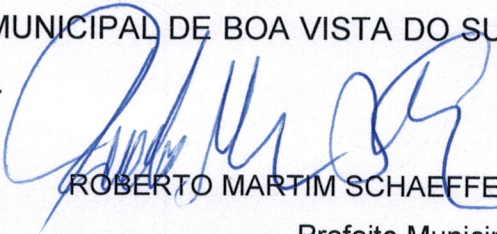
PORTARIA Nº 444, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, nesta data, **GIOVANI POZZEBON**, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 08/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*